



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Duas Barras*

Resolução Nº 425/2003 de 27 de março de 2003.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
BIBARENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido a Sra. Maria da Piedade Dias Curty, o Título de Cidadã Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrensense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco,  
Duas Barras, 27 de março de 2003.

  
JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA  
PRESIDENTE